



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 990/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13469 EM 23/3/18

Walter
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1012/18

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora municipal **FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 039.414.085-00, para além das atribuições de seu cargo, como Integrante do setor de Cotação de Preços da Secretaria de Administração do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de Março de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal